



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
Gabinete do Procurador-Geral**

EMENTAS DAS DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

DECISÃO DE 10/03/2020

NOTÍCIA DE FATO 120.2020.000003

EMENTA: AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO SOBRE NARRATIVAS DE PRÁTICAS CRIMINOSAS CONSTANTES DE ALEGAÇÕES ESCRITAS EM SINDICÂNCIA. SUPOSTA PREVARICAÇÃO DO COMANDANTE DA OM. IMPROCEDÊNCIA. ARQUIVAMENTO

Notícia de abuso de autoridade, prevaricação, falso testemunho e desrespeito a prerrogativas do advogado no curso de sindicância. Ausência de manifestação sobre o teor das alegações escritas nas quais foram apontadas várias práticas criminosas. Matérias já apuradas pelo MPM, que concluiu pela inexistência de crime. Falta de justa causa na imputação de prevaricação ao Comandante da OM. Inexistência de indícios de crime militar. Arquivamento determinado pelo PGJM.